

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

024 / 2024

AUTOR

VER. PEDROSA FILHO (NECÓ)

EMENTA

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI DE BARBOSA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica reconhecido no âmbito do Município de Rosário – MA, como patrimônio imaterial a manifestação folclórica e cultural **BUMBA MEU BOI DE BARBOSA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com o Governo Federal e Estadual para o fomento de projetos culturais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, autorizado a transcrever em livro de memória do Município de Rosário aludido reconhecimento cultural.

Art. 4º - O Governo Municipal expedirá Decreto regulamentando a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo reconhecer a manifestação folclórica Bumba Meu Boi de Barbosa, como patrimônio imaterial do nosso Município, fundada em 01 de maio de 1955, no Povoado Mutum, pelo saudoso Camilo Henrique Costa, pai de José Barbosa Lima (Zé Barbosa), que faleceu no ano de 2008, deixando um legado de luta, no campo cultural se tornando um dos ícones da cultura maranhense difundindo nossa rica e tradicional

cultura, visto que dispomos de relevante potencial na área do folclore, sendo Rosário reconhecido em nosso País como o criador do Bumba Meu Boi de Orquestra, diante da magnitude da proposta torna-se imperioso que o Poder Executivo Municipal em parceria com o Governo Federal e Estadual, implemente e execute notável obra cultural que dará visibilidade à cultura rosariense, visto que o reconhecimento desta magnífica declaração proporcionará o resgate da nossa identidade cultural, somente assim passarão a entender valorizar e admirar o que temos de mais autêntico, o Bumba Meu Boi de Orquestra.

Na área de patrimônio imaterial, vislumbrando implantação de políticas públicas, de inventário, registro, e salvaguarda do patrimônio em comento.

Ademais, o Bumba meu Boi recebeu no dia 30 de agosto de 2011, a certificação do título de patrimônio cultural do Brasil. Um valioso reconhecimento à força da tradição que mobiliza a décadas, milhares de pessoas nas comunidades maranhenses.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 11/ 04 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844